

PORTARIA Nº 15.492, DE 13/11/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 15 DA INSTRUÇÃO NORMATIVA, APROVADA ATRAVÉS DO DECRETO Nº 33.531, DE 15/12/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as Servidoras abaixo descritas Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família:

Nome	Matr.	Período	Processo
Roquiane Loureiro Cusine	30742	25/10/2018 a 31/10/2018	16177/2018
Tatiani Passos Testa	30298	05/11/2018 a 19/11/2018	16474/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas referentes a cada servidor.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de Novembro de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal